



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Mês: abril/2024.

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande

Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande

Endereço: Rua: José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes

CEP. 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo.

**Recebimento: R\$ 0,00.**

Os signatários na qualidade de representante da Entidade, acima mencionada vem indicar na forma abaixo detalhada a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em **abril/2024**, conforme Termo de Colaboração nº 001/2018 de 11/06/2018 e 13º Termo Aditivo, Protocolo nº 393/2023, assinado dia 28/03/2023, Ofício APAE 18/2023 para manutenção desta Entidade.

DATA	ESP. Documento	Documento	VALOR (R\$)
05/04/2024	Transferência para pagamento de guias: FGTS e INSS (03/2024) Educadora social: desp. com RH – Maria Eni de Assumpção da Silva (conta 467-7)	550.840.000.000.467	289,60
05/04/2024	Educadora social: desp. com RH – Maria Eni de Assumpção da Silva (03/2024)	550.840.000.106.361	1.214,29
<b>Total de documentos: 02.</b>			<b>1.503,89</b>

### RESUMO FINANCEIRO

Saldo anterior	10.143,33
Verba Recebida	0,00
Créditos rec. Próprios	0,00
Credito aplicação financeira	59,35
<b>TOTAL (a)</b>	<b>10.202,68</b>

Despesas convênio	1.503,89
Despesas c/ rec. próprios	0,00
<b>TOTAL (b)</b>	<b>1.503,89</b>
<b>SALDO C/C (a - b)</b>	<b>8.698,79</b>

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes  
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo  
Email: [apae.ribeiraogrande@hotmail.com](mailto:apae.ribeiraogrande@hotmail.com) – Fone: (15) 9 9822-4992



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Declaro na qualidade de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande - APAE, sob as penas da lei, que a documentação supra relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

**Ribeirão Grande, 07 de maio de 2024.**

*Gabriela Vieira*

---

**Gabriela Vieira**  
Presidente da APAE



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

## DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

13º Termo aditivo / Convênio nº 001/2018 / Protocolo nº 393/2023.

Mês: abril/2024.

**ÓRGÃO CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

**ENTIDADE CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

**RUA/ ENDEREÇO /CEP:** Rua: José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes

CEP: 18315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo

**RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:** Gabriela Vieira

**OBJETO DO CONVENIO:** AUXILIO FINANCEIRO.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Aditamento nº 13	28/03/2023	07/2023 a 07/2024	R\$ 25.000,00 (parcela única/annual)

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
FEDERAL	0,00			0,00
PROPRIO	0,00			0,00
MUNICIPAL	0,00			0,00
<b>SALDO ANTERIOR</b>				<b>10.143,33</b>
<b>RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>				<b>59,35</b>
<b>TOTAL</b>				<b>10.202,68</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

Os signatários, na qualidade de representantes da entidade conveniada vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de **R\$ 0,00 (zero centavos)**.

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes  
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo  
Email: [apae.ribeiraogrande@hotmail.com](mailto:apae.ribeiraogrande@hotmail.com) – Fone: (15) 9 9822-4992

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>			
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>VALOR APLICADO R\$</b>
Custeio	abril/2024	Federal	1.503,89
Custeio	abril/2024	Próprio	0,00
Custeio	abril/2024	Municipal	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>			<b>1.503,89</b>
<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>			<b>0,00</b>
<b>VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR</b>			<b>0,00</b>
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			<b>8.698,79</b>

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas de Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão concessor.

**Ribeirão Grande, 07 de maio de 2024.**



**Gabriela Vieira**  
**Presidente da APAE**

**CONSELHO FISCAL:**



**1º TITULAR: Fabiana Aparecida de Lara**  
**RG: 33.940.817-0**



**2º TITULAR: Ivoni Aparecida Costa**  
**RG: 33.602.125-2**



**3º TITULAR: Gabriela Cristina da Costa**  
**RG. 40.981.224-9**

**Parecer do Sistema de Controle Interno nº 253/2024**  
**Prestação de Contas – Subvenção Social**

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da conveniente APAE – Ribeirão Grande relativo ao mês de abril de 2024, conforme os requisitos exigidos pela lei federal nº 13.019/2014 e pelo Termo de Colaboração nº 01/2018 e pelo 13º Termo Aditivo com protocolo nº 393/2023 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:

- demonstrativo integral de receitas e despesas;
- extratos da conta movimento e conta investimento da entidade;
- recibos de pagamentos de funcionários da entidade;
- recibo de pagamentos de FGTS e INSS;
- parecer do conselho fiscal.

**Total de despesas: R\$ 1.503,89**

**Repassé público (cota única anual): R\$ 25.000,00**

**Saldo: R\$ 8.698,79**

**Observação: repasse de origem federal através de aditivo conforme protocolo nº 393/2023.**

Após análise dos documentos, conclui-se que esta prestação de contas está regular e legal, conforme os requisitos das leis acima elencadas.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 18 de julho de 2024.



**Fabio Lino Anadão**  
**Analista do Controle Interno**

